



UEFS
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE FEIRA DE SANTANA



MENSAGEM DA COORDENAÇÃO

GUIA PARA ESTUDANTES



Prezados/as estudantes

A Pós-Graduação *stricto sensu* possibilita a inserção do/a mestrando/a ou doutorando/a no processo de construção e de sistematização do conhecimento, bem como a articulação de campos de saberes, tendo como base os fundamentos da investigação científica, o que Saviani (2009) considera ser a sua natureza substantiva. Este é o momento em que os pós-graduando tem oportunidade de dialogar com os aspectos teórico-epistemológicos e realizar uma reflexão crítica sobre as práticas e a complexidade dos principais marcos conceituais da sua investigação.

O ingresso do/a estudante em programas de pós-graduação contribui para ressignificar sua prática, assegurando condições de desenvolvimento da autonomia intelectual, profissional e de identidade docente, tendo em vista os contextos socioculturais e as demandas sociais e políticas da educação. Vale ressaltar, ainda, que a construção de práticas significativas pode contribuir para mudanças estruturais na educação escolar e não escolar.

Para tanto, o currículo do curso deve considerar os fundamentos epistemológicos e metodológicos como estruturantes no desenvolvimento do processo de aprendizagem e produção do conhecimento, nas dimensões individual, cultural e social, assim como convocar os/as participantes a repensarem os valores sociais e a se mobilizarem pela

CONTATOS:

E-MAIL: ppge.uefs@gmail.com

HOME PAGE: <http://www.ppge.uefs.br/>

TELEFONE: (75) 3161 - 8871

humanização das relações cotidianas, a superação das desigualdades e a valorização da diversidade.

Em meio a esses desafios, apresentamos neste Manual informações relevantes sobre a estrutura curricular do curso e suas linhas de pesquisa, além de dicas sobre os procedimentos mais usuais no decorrer do curso, com o objetivo de facilitar a vida acadêmica do/a estudante e auxiliá-lo no desenvolvimento de suas atividades. Sejam bem vindos/as e aproveitem as vivências neste novo universo!

Antonia Almeida Silva

Solange Mary Moreira Santos

Coordenação PPGE/2018-2021

SOBRE O CURSO

NOME DO PROGRAMA: Mestrado em Educação

ANO DE APROVAÇÃO NA CAPES: Dezembro de 2010, aprovado pela
Resolução CONSEPE/UEFS 129/2010

CONCEITO CAPES: 3

O curso desenvolve ações com base no planejamento estratégico, com participação ativa de estudantes e professores nos fóruns de decisão colegiada.

A direção do curso é colegiada, com a representação de seis professores e dois estudantes, eleitos pelos seus pares, com mandatos de dois anos e um ano, respectivamente.

O PPGE integra a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e conta com o apoio de Agências de Fomento à Pesquisa e à Pós-graduação.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB):
<http://www.fapesb.ba.gov.br/>

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):<http://www.cnpq.br/>

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):
Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>

ANPED: <http://www.anped.org.br/>



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação, Sociedade e Culturas

A área de concentração nomeada “Educação, Sociedade e Culturas”, na proposta de pós-graduação *stricto sensu* ora apresentada, acentua as dimensões dos processos formativos em educação, visando consubstanciar possibilidades de enfrentamento aos desafios educacionais que perpassam a sociedade. Nesta perspectiva, o trabalho acadêmico dentro dessa Área de Concentração vai ao encontro de vivências pedagógicas qualificadas nos distintos contextos educacionais (formais e não-formais) e propõe a investigação das questões das políticas educacionais, das práticas pedagógicas, dos conflitos sociais e seus sujeitos, das relações socioculturais, entre outros aspectos que dão contorno aos tentames educacionais do passado e do presente. Tal área de concentração admite a confluência da relação unidade-diversidade, assegurando autonomia intelectual aos pesquisadores e valorizando as singularidades dos diálogos acadêmicos como condição para a renovação do conhecimento e o estabelecimento da cultura intelectual do diálogo entre os diferentes.

CONTATOS:

E-MAIL: ppge.uefs@gmail.com

HOME-PAGE: <http://www.ppge.uefs.br/>

TELEFONE: (75) 3161-8871

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 – Linha 1- Políticas educacionais, movimentos sociais e processos de educação

Nesta linha situamos as pesquisas que se voltam para a compreensão das dinâmicas sociais e políticas na interface com o campo da educação.

Busca-se desenvolver estudos voltados para as trajetórias da organização dos sistemas de educação, as políticas e programas educacionais, assim como estudos que analisam a gestão, os problemas sociais e suas repercussões nos processos de educação das crianças, jovens e adultos em diferentes territórios e contextos sociais (escolas, movimentos sociais, organizações sócio-comunitárias e demais instituições educacionais).

LINHA 2 – Currículo, formação e práticas pedagógicas

Esta linha abrange pesquisas cujo foco é o currículo, a formação e a prática docente em diferentes dimensões e espaços educativos, níveis e modalidades de escolarização, incluindo a pedagogia universitária, questões relacionadas à aprendizagem, às estratégias de ensino e avaliação da aprendizagem e os saberes docentes.

Linha 3 - Culturas, diversidade e linguagens

Esta linha aborda os processos culturais de construção de saberes e práticas sociais, envolvendo sujeitos e coletivos humanos em sua diversidade/diferença e complexidade, enfatizando os seguintes fenômenos: práticas escolares e não escolares, expressões artístico-culturais, processos de socialização na infância e juventude, diferenças de gênero e étnico-raciais, dentre outros.

OBJETIVOS DO CURSO:

- a) Formar pesquisadores qualificados para a investigação científica, a produção e a disseminação de conhecimentos em educação, sociedade e culturas;
- b) Desenvolver pesquisas socialmente referenciadas e voltadas para a elevação da qualidade da educação local, regional e nacional;
- c) Gerar conhecimento em educação que contribua para o delineamento e a implementação de políticas de inclusão social;
- d) Promover a formação continuada de educadores e gestores da educação básica e da educação superior no domínio de métodos e técnicas de pesquisa em educação, bem como dos saberes relacionados à dimensão pedagógica;
- e) Ampliar redes de produção de conhecimentos com instituições do Brasil e do exterior;
- f) Fortalecer e consolidar o desenvolvimento de atividades científicas no campo da educação, aprofundando conhecimentos interdisciplinares e específicos das ciências da educação.

PERFIL DOS PÓS-GRADUANDOS EM EDUCAÇÃO PELA UEFS:

- I. Domínio de métodos e técnicas de pesquisa em educação visando intervenções social e politicamente referendadas para a promoção da qualidade da educação local, regional e nacional;
- II. Compreensão do processo de formação do educador em sua complexidade de relações na trilogia educação, sociedade e culturas;
- III. Domínio do conhecimento especializado na área temática da sua pesquisa;

1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

IV. Qualificação para o planejamento e execução de atividades de pesquisa no contexto do ensino superior ou fora dele;

V. Domínio para planejamento, coordenação e execução de projetos de intervenção no âmbito da melhoria e aperfeiçoamento de sistemas de educação e de instituições educativas formais e não formais.

Para atingir tais objetivos os pesquisadores e discentes vem investindo na diversificação de projetos e ações, inclusive fomentando a organização de eventos que proporcionem a socialização dos resultados das pesquisas desenvolvidas pelos diversos núcleos, a organização de publicações tanto em livros quanto em periódicos.

Outra estratégia para o alcance dos objetivos do programa diz respeito ao incentivo a participação em eventos de caráter nacional e internacional fora do âmbito da UEFS, com apresentação de trabalhos e, também, a publicação de artigos em revistas qualificadas. Isto possibilitará um incremento na produção bibliográfica tanto docente quanto discente, e poderá contribuir para que os pesquisadores possam concorrer em editais de agências de fomento de apoio a desenvolvimento de projetos de pesquisa, infra-estrutura, ampliação de acervo de livros e periódicos, incrementando e melhorando as condições de trabalho.

DURAÇÃO DO CURSO E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

O curso é de natureza presencial, com duração de 24 meses e atividades nos turnos matutino e vespertino.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso compõe-se de 35 (trinta e cinco) créditos distribuídos pelas seguintes atividades:

I. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS E COMPONENTES OBRIGATÓRIOS

COMPONENTES OBRIGATÓRIOS		CH E CREDITAÇÃO	Período letivo/matricula recomendada
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Metodologia da Pesquisa em educação	60h/4 créditos	1
	Teorias da Educação	60h/4 créditos	2
	Estado, Sociedade e Educação (obrigatória para a linha 1)	60h/4 créditos	1
	Formação de professor, profissionalidade docente e currículo (obrigatória para linha 2)	60h/4 créditos OBS: disciplina nova, não tem código, ainda	1
	Cultura e Educação (obrigatória para a linha 3)	60h/4 créditos	1

ATIVIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	Pesquisa Orientada 1	60h/4 créditos	1
	Pesquisa Orientada 2	60h/4 créditos	2
	Pesquisa Orientada 3	60h/4 créditos	3
	Pesquisa Orientada	OBS. Para manutenção do vínculo do estudo com o PPGE – não tem carga horária nem crédito	4
	Estágio de Docência (obrigatório para pós-graduandos sem experiência comprovada de docência na educação superior em cursos de graduação presenciais)	45h/3 créditos	2
	Qualificação de Projeto e de texto de dissertação em andamento	2 créditos	Data limite até o final do 15º mês, a partir do início das atividades letivas
	Defesa da dissertação	6 créditos	Até 24º mês, a partir do início das atividades letivas, observando o artigo 29, podendo ser prorrogado até 30

			meses
DISCIPLINAS OPTATIVA	Ver lista abaixo, incluindo a opção de validar como optativa disciplina obrigatório específica da linha à qual o estudante não está vinculado	45 h/3 créditos	2
Creditação total: 35 créditos (+3 de Estágio de Docência)			
Disciplinas obrigatórias: 180 h; 12 créditos.			
Disciplinas optativas: 45 h; 3 créditos.			
Pesquisa orientada: 180 h; 12 créditos			
Qualificação do projeto e 1/3 da dissertação: 2 créditos			
Defesa da dissertação: 6 créditos			
Estágio de Docência: 45h; 3 créditos.			
Carga horária total: 405 horas			

LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO DA UEFS

1. Estado, Sociedade e Educação (obrigatória para a linha 1, optativa para linha 2) – 60 horas, 4 créditos
2. Cultura e Educação (obrigatória para a linha 2, optativa para linha 1) – 60 horas, 4 créditos
3. Currículo e cultura (45 horas, 3 créditos)

02. Docência universitária (45 horas, 3 créditos)
03. Educação, ambiente e sociedade (45 horas, 3 créditos)
04. Formação de professor e diversidade cultural (45 horas, 3 créditos)
05. História da educação e trajetória da escolarização na Bahia (45 horas, 3 créditos)
06. História da Educação em Desenho (45 horas, 3 créditos)
07. Infância e educação (45 horas, 3 créditos)
08. Juventude e Educação (45 horas, 3 créditos)
09. Movimentos sociais e educação (45 horas, 3 créditos)
10. Políticas Sociais e Educação (45 horas, 3 créditos)
11. Representações Sociais e Educação (45 horas, 3 créditos)
12. Tópicos especiais em educação I (45 horas – 3 créditos)
13. Tópicos especiais em educação II (45 horas – 3 créditos)

ORIENTAÇÕES PARA O DIA A DIA

Matrícula

A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será feita segundo procedimentos e prazos estabelecidos pelo Colegiado, observadas as normas vigentes da UEFS.

- Os(as) discentes deverão, semestralmente, renovar sua matrícula e inscrever-se em componentes curriculares, conforme a estrutura curricular e as indicações do(a) orientador(a).

Trancamento de Matrícula – Poderá ser solicitado desde que já tenha integralizado pelo menos 1/3 das disciplinas da grade curricular, salvo em casos de agravo à saúde comprovados pelo serviço médico da UEFS.

Período de trancamento – Será de no máximo 1(um) semestre, durante o qual o(a) estudante não fará jus a bolsa de estudos.

Quantidade de disciplinas que poderá ser trancada – O(a) estudante regular terá direito a trancar no máximo 2 (duas) disciplinas do curso.

Casos em que o estudante poderá ser desligado do Programa:

- a) Exceder o prazo máximo para defesa de dissertação;
- b) Não apresentar, quando for o caso, as reformulações exigidas em sua dissertação no prazo estipulado pela banca examinadora;
- c) Abandonar, sem justificativa aceita, as atividades do Mestrado por mais de 30 dias letivos;
- d) Obter média inferior a 7 (sete) para o conjunto das disciplinas cursadas;
- e) Ter reprovação mais de uma vez.

Requerimento do Diploma – O(A) estudante deverá integralizar a creditação exigida, defender a dissertação, obter a aprovação e depositar a versão final com anuência do(a) orientador(a).

Duração do curso – O curso terá duração regular de 24 (vinte e quatro) meses, sendo duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 30 (trinta) meses.

Estágio Docência – Para os pós-graduandos que não têm experiência comprovada em docência no ensino superior, o Estágio Docência terá caráter obrigatório. Os pós-graduandos com experiência docente comprovada serão dispensados do Estágio Docência, a pedido do interessado junto ao setor de Expediente.

Creditação em outros cursos e/ou instituição – Por solicitação do(a) orientador(a) e com a aprovação prévia do Colegiado, o pós-graduando poderá realizar parte dos créditos das disciplinas optativas em outros cursos credenciados pela CAPES na UEFS ou fora dela.

Freqüência – É obrigatória a freqüência mínima de 85% nas aulas de qualquer disciplina.

Avaliação do aproveitamento do estudante – O aproveitamento nas disciplinas será expresso em notas numa escala aritmética de 0 (zero) a 10 (dez). Somente será considerado(a) aprovado(a) e terá consignado os respectivos créditos o(a) estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

Estudantes que obtiverem nota inferior a 7 (sete) nas **disciplinas obrigatórias** deverão cursá-las novamente na primeira oportunidade em que for ofertada pelo Mestrado.

Estudantes que obtiverem nota inferior a 7 (sete) nas **disciplinas optativas** não estão obrigados a cursar novamente a mesma disciplina, salvo disposição em contrário do(a) orientador(a).

Para os **componentes curriculares** aos quais não são atribuídos notas os conceitos serão AP (aprovado) ou RP (reprovado).

Pesquisa Orientada – As atividades dos componentes Pesquisa Orientada I, II e III serão realizadas seqüencialmente desde o primeiro semestre do curso e destina-se à inserção do pós-graduando no núcleo de pesquisa de que é integrante o(a) seu (sua) orientador(a) e ampliação dos horizontes acadêmicos através da participação em eventos da área, desenvolvimento de atividades que enriqueçam a pesquisa. Inclui-se entre as atividades a serem realizadas a apresentação e discussão dos projetos de pesquisa e dos planos de dissertação dos pós-graduandos. A estes componentes não são atribuídas notas, mas, ao final de cada semestre letivo, o(a) estudante elaborará o Relatório de Atividades, usando o Formulário de Pesquisa Orientada (disponível no site), e o(a) orientador(a) emitirá parecer. O relatório será entregue na Secretaria.

Exame de qualificação – Até o 15º mês do curso o(a) estudante, obrigatoriamente, prestará o exame de qualificação. O exame de qualificação tem o objetivo de aferir o desenvolvimento da pesquisa e da redação da dissertação, com especial atenção para a expectativa de cumprimentos dos prazos.

São requisitos para o exame de qualificação que o(a) estudante apresente, à Secretaria do PPGE, o formulário de pedido de qualificação, com anuência do(a) orientador(a), acompanhado do texto correspondente a, no mínimo, um terço dos capítulos previstos para a dissertação, em versão

preliminar. O pedido será com 30 dias de antecedência da data da qualificação, observando os prazos institucionais. O exame será prestado e sessão fechada perante uma banca proposta pelo(a) orientador(a) e homologada pelo Colegiado. A banca será composta pelo(a) orientador(a) e mais dois professores com titulação de doutor, mais um(a) suplente. A Banca deverá emitir observações, críticas e recomendações que julgar pertinentes e redigir um parecer sintético da sua avaliação.

Defesa de Dissertação – São requisitos para a defesa de dissertação que o(a) estudante tenha integralizado todos os créditos e apresente, à Secretaria do PPGE, o formulário de pedido de defesa de dissertação (disponível no site na seção documentos), com anuência do(a) orientador(a), acompanhado da cópia da dissertação (a ser enviada por email – em PDF). O pedido será com 30 dias de antecedência da data da defesa, observando os prazos institucionais. A sessão de defesa de dissertação será pública e constará de apresentação inicial do trabalho por parte do pós-graduando, problematização do trabalho pelos membros da banca e réplica do(a) estudante a cada argüidor.

A banca examinadora, após o exame, atribuirá à dissertação um dos seguintes conceitos: Aprovada, insuficiente ou reprovada.

Nos casos em que a banca atribuir conceito “insuficiente”, o pós-graduando poderá, com anuência do(a) orientador(a), requerer ao Colegiado um prazo de até 6 (seis) meses para reapresentar uma nova versão da dissertação.

Após a defesa o pós-graduando deverá depositar na Secretaria do Mestrado duas cópias da versão final da dissertação encadernadas

segundo padrão estipulado pelo Colegiado e dois CDs com a versão digital em formato de PDF e Word.

Após o depósito das cópias, o(a) pós-graduando(a) poderá requerer no setor de Expediente da UEFS a expedição do seu Diploma.

DICAS GERAIS

Conheça o Regimento do PPGE – Mestrado Acadêmico, disponível no site. Lá constam as orientações básicas que procuramos sintetizar aqui.

Existe na Universidade a oferta de internet gratuitamente, mas esta se restringe a alguns locais, dentre estes: o Módulo 05 e o hall da Biblioteca.

Você poderá acessar suas informações acadêmicas no site da UEFS. Para isso, basta ir na Reitoria no setor do Divisão de Assuntos Acadêmicos (DDA) com a sua guia de matrícula e carteira de identidade e solicite o cadastro de sua senha do Portal do Sagres.

Apoio para participar de eventos/publicações

Caso envie trabalhos acadêmicos e este seja aprovado, você poderá acessar financiamento de passagens pela Universidade, conforme a disponibilidade de recursos. Mais detalhes para isso poderá consultar a Secretária do Mestrado.

Participação nos órgãos colegiados

Os(as) estudantes regulamente matriculados têm representação no Colegiado do Mestrado, com mandato de um ano. Conheça e participe do Colegiado do Mestrado, espaço de deliberações acadêmicas e administrativas.

- Em caso de vacância, por desistência formalizada ou abandono, o Colegiado avaliará a possibilidade de convocação de candidatos aprovados e não classificados, considerando a adequação do projeto e a disponibilidade de orientação.

Prazos

O curso terá a duração regular de 24 (vinte e quatro) meses, sendo a duração mínima 18 (dezoito) e máxima 30 (trinta) meses, contados a partir do início efetivo das aulas, após a sua primeira matrícula.

ALGUMAS UNIDADES DE SERVIÇOS

A Biblioteca Central Julieta Carteadó funciona como centro gerenciador da informação, estabelecendo uma política de aquisição e processamento técnico dos acervos. Além disso, está interligada à internet e a várias outras redes de comunicação e informação local, nacional e internacional.

Para o uso do acervo com retirada para empréstimo a Biblioteca oferece o Treinamento obrigatório para os(as) estudantes ingressos nos cursos de Pós-graduação, o qual deverá ser agendado para o grupo, com mediação da Secretaria do PPGE.

A biblioteca da UEFS está integrada ao

- ✓ A UEFS Editora e livraria – está situada próximo aos bancos e caixas eletrônicos. A Editora é fruto de uma proposta construída pelos cursos de pós-graduação e núcleos de pesquisa da UEFS e contribui de forma efetiva para a divulgação de conhecimentos.

- ✓ Serviço de Saúde – localizado no módulo VI, oferece orientações básicas de saúde, inclusive os procedimentos para apresentação de atestados médicos na instituição;
- ✓ O Museu Casa do Sertão é um dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da política cultural da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), com foco na difusão da cultura local e no resgate, preservação e valorização da cultura popular (<http://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=11>);
- ✓ Unidades extra-*campus*, como o Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) com programação artístico-cultural permanente;

LINKS IMPORTANTES

Portal da UEFS: <http://www.uefs.br/>

PPGE: <http://www.ppge.uefs.br/>

Sistema da Biblioteca: <http://bibuefs.uefs.br/>

FAPESB: <http://www.fapesb.ba.gov.br/>

CNPq: <http://www.cnpq.br/>

CAPES: Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>

ANPED: <http://www.anped.org.br/>